

## PROCESSO SELETIVO MESTRADO GIT UNIVALE – EDITAL 013/2020 TURMA 2020/2

### ANEXO 06 – POLÍTICA DE INCENTIVO DA FPF/UNIVALE

Fundamentada no seu compromisso comunitário com a Região\*, a FPF/Univale aprovou o Programa de Incentivo para formação no nível de Mestrado Acadêmico no Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Gestão Integrada do território (Curso de Mestrado). O benefício, na forma de um percentual de desconto, será concedido aos que forem aprovados no Processo Seletivo do Curso de Mestrado e comprovem pertencer a uma das categorias elencadas a seguir:

Categoria com Direito ao Desconto	% do desconto na mensalidade
Egressos da Univale dos Cursos de Graduação	25%
Egressos da Univale dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização)	25%
Egressos de Instituições de Ensino Superior da Região*	10%
Profissional da Área da Saúde de Gov. Valadares e Regiões*	25%
Professores das redes Pública e Privada da Educação Básica de Gov. Valadares e Regiões*	25%
Professor da Univale/FPF (um vaga)	50%
Pessoal Técnico-Administrativo da Univale/FPF (uma vaga)	50%

\* Região corresponde a área de abrangência do Programa GIT, que corresponde à Região Intermediária de Governador Valadares (regiões imediatas de Aimorés-Resplendor, Governador Valadares, Guanhães e de Mantena); Região Intermediária de Ipatinga (regiões imediatas de Caratinga, Ipatinga e de João Monlevade); Região Intermediária de Teófilo Otoni (regiões imediatas de Águas Formosas, Almenara, Araçuá, Capelinha, Diamantina, Teófilo Otoni e de Pedra Azul); Região Imediata de Itabira; Região Imediata de Manhuaçu; e Regiões Intermediárias de Colatina e de São Mateus, no Espírito Santo.

Categorias Conveniadas com FPF/Univale com Direito ao Desconto	% do desconto na mensalidade
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Polícia Militar da 8ª Região</li> <li>• União dos Militares de Minas Gerais</li> <li>• Servidores Municipais de Gov. Valadares (SINSEM/GV)</li> <li>• Setor do Comércio de Governador Valadares (Sindicomércio/GV; ACE – Associação Comercial e Empresarial de GV; - CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de GV)</li> <li>• Associação Médica</li> <li>• CISDOCE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Doce</li> <li>• CIMDOCE – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável do Médio Rio Doce</li> <li>• SERJUSMIG – Sindicato dos Servidores da Justiça de Minas Gerais</li> <li>• OAB – Ordem dos Advogados do Brasil</li> </ul>	10%
<ul style="list-style-type: none"> <li>• ASSOLESTE – Associação dos Municípios da Microrregião do Leste de Minas</li> </ul>	15%